

**LEI Nº 4.627/2012**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

*“Altera a lei nº 4.399 de 07 de abril de 2010 e a denominação do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas para CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS”.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, **PAULO CÂNDIDO DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

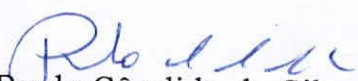
**Art. 1º** - Fica alterada a denominação do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas para COSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em conformidade com a Orientação da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (cópia anexa).

**Parágrafo único** - A Lei nº 4.399/2010 passa a vigorar com a denominação de CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de novembro de 2012.

  
Paulo Cândido da Silva  
Prefeito Municipal

*Lei nº 4.627/2012 de 21 de novembro de 2012*